



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2177, de 2017

Indica ao Sr. Governador a doação de um veículo para o Município de Iperó.

Autoria: Deputada Clélia Gomes



RGL Nº 4667/2017



INDICAÇÃO Nº 2177, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social a doação de veículo para prestação de serviços da “Entidade Cabana de Luz – Grupo de Apoio á Criança” do Município de Iperó.

JUSTIFICATIVA

A entidade assistencial filantrópica beneficente “Cabana de Luz – Grupo de Apoio á Criança” promove atividades como aula de educação, moral e cristã, também realizam eventos beneficentes, tais como bazares e bingo na qual recebem doações voluntárias, tendo em vista que, são 225 alunos ao todo sendo eles 165 crianças alunos de 0 a 17 anos e 63 mães e pais alunos, totalizando 420 pessoas já atendidas, embora os recursos estejam abaixo do necessário.

Contudo, a referida demanda tem como objetivo melhorar o serviço prestado, que necessitam de um veículo para transportar doações que, durante a semana realizam visitas domiciliares e depois de constatadas as necessidades, é doado ás famílias: legumes, frutas, verduras, alimentos básicos, roupas e agasalhos e o que mais houver para aliviar o sofrimento destas famílias.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhor atender a entidade beneficente do Município de Iperó.

Sala das Sessões, em 30/6/2017

a) Clélia Gomes